



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

PROJETO DE LEI Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.

**Autoriza o Poder
Executivo a criar, no
Quadro de Cargos
Efetivos, mais cinco vagas
de Educador Infantil, e dá
outras providências.**

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethinha,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica criado no Quadro de Cargos Efetivos, de que trata a
Lei nº 1660, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de Cargos Efetivos, mais
5 (cinco) vagas do cargo de EDUCADOR INFANTIL, além das existentes, padrão salarial
2,50, sob o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de FORQUETHINHA.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas pelas
rubricas próprias do orçamento anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 02/2024

FORQUETINHA, 12 de janeiro de 2024.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente Projeto de Lei estamos encaminhando, para apreciação desta Casa, a criação de mais 5 vagas do cargo de Educador Infantil, além das já previstas no Plano de Carreira dos Servidores.

Nos últimos anos houve um aumento constante na procura de vagas na nossa creche, tanto é que em pouco tempo o número de crianças matriculadas saltou da média de 80 alunos para as atuais 114 matrículas já efetivadas em 2024, diante disto, ocorre o aumento das turmas e conseqüentemente a necessidade de mais profissionais para atender essa demanda.

Salientamos que existe concurso público homologado com lista de aprovados, sendo no momento necessário somente a nomeação de mais um educador infantil e as demais vagas ficam para futuras necessidades.

Considerando o exposto acima e o interesse público aguardamos parecer favorável desta Casa.

Atenciosamente.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Vereadora
GECI TERESINHA MALLMANN
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA - RS